

PARECER Nº 0989/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 567/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar denominação da “Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo”, localizada na Rua Marcelo Bernadine, Recanto Campo Belo, para “Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo alterando a denominação para “Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV